



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

*Aprova a alteração na estimativa de trabalhadores de saúde do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a COVID 19 no município de Campina Grande/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A divulgação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID – 19 pelo Ministério da Saúde em 15 de março de 2020 - 5ª Edição;

A Resolução CIB-PB nº 9, de 2 de fevereiro de 2021, que aprova o plano estadual de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 na Paraíba, 1ª Edição;

O objetivo de mitigação dos impactos da pandemia através de vacina aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

O ofício nº 244/2021/PMCG/SMS-GS, que solicita a retificação da estimativa de trabalhadores de saúde do grupo prioritário na Campanha de Vacinação contra COVID 19 no município de Campina Grande/PB;

A estimativa de 11.863 trabalhadores de saúde do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a COVID 19 do município de Campina Grande, baseada na estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, para os indivíduos entre 18 a 59 anos, e o banco de dados do CNES, para as faixas etárias acima de 60 anos;

A abertura de novos serviços no Município de Campina Grande, a exemplo do Hospital de Clínicas de Campina Grande, e ampliações dos serviços de referência para COVID 19 sob gerência municipal, conforme Plano de Contingência da Paraíba, que geraram consequentemente um aumento no número de trabalhadores de saúde no referido município; e,

A decisão da plenária da CIB-PB na 3ª Reunião, que aconteceu em 13 de abril de 2021, por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar alteração no estimativa de trabalhadores de saúde do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a COVID 19 no município de Campina Grande/PB, passando de 11.863 para para 21.000 trabalhadores.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420  
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420  
Dados: 2021.04.16 12:18:58 -03'00'

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB